



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
PARECERES - CME	
Conselho Municipal de Educação - CME	1
RESOLUÇÕES - CME	
Conselho Municipal de Educação - CME	8
EXTRATOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	12
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	13

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

P PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 373/2021 – Sec. municipal de administração e finanças. **O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia 23/03/2022 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Registro de preço para aquisição e contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede ou filia a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.** Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br – UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de março de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 333/2021 - Sec. Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 08/03/2022, em favor das empresas **Empresa M. A. M. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 33.836.848/0001-04, vencedora do

LOTE 1, no valor de R\$ 1.555.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de março de 2022. **MARIA DAYANE MARQUES** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré

PARECERES - CME

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer-SEMED

ASSUNTO: Parecer de Mudança na Reorganização Curricular do Ensino Fundamental REGULAR, organizado em Ciclos de Aprendizagem.

RELATORA: Presidente do CME- MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO e WANDA BARROS DE SOUSA

COMISSÕES: Comissão Permanente de Educação Básica e Comissão Permanente da Legislação e Normas

CONSELHEIROS: Maria Helena Azevedo Machado, Wanda Barros de Sousa, Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes, Frankdvanny Cândido da Silva, Márcio Henrique Pimenta Soares, Evalda Miranda Lima, Francisco das Chagas Moraes e Regiane Almeida Pinto.

Processo Nº 733/2022	Conselho Pleno CP	Aprovado pelo Conselho Pleno 03/03/ 2022	Nº
		Parecer 750/2022CME	

I – HISTÓRICO

Foi protocolado no Conselho Municipal de Educação- CME de Alto Alegre do Pindaré- MA, no dia 15 de fevereiro de 2022, o ofício nº 009/2022, contendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação o senhor Flávio Oliveira Viana, para Reorganização Curricular do **Ensino Fundamental Regular**, Organizado em Ciclos de Aprendizagem. O município é organizado como Sistema Municipal de Ensino- SME, a partir da Lei 59/2002 de 05 de dezembro de 2003 e Lei nº37 de 18 de maio de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e das outras providências. Com isso a mesma, tem a responsabilidade pela análise e aprovação da Reorganização Curricular do município, para toda rede de ensino pública, criadas e mantidas pela prefeitura.

1. FUNDAMENTOS

Os direitos a educação, estão garantidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9.394 de,1996. Art. 1º, que estabelece: Os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Dessa forma, se faz necessário que todos os recursos e esforços, sejam empreendidos para atingir os processos formativos no desenvolvimento integral de todos os estudantes.

Na Seção III – Do Ensino Fundamental (art. 32. LDBN 9.394/96) Explicita que: o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – A desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV – O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade

humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

No parágrafo 1º. É facultado aos sistemas de ensino, desdobrar o ensino fundamental em ciclos. O Sistema Municipal de Ensino- SME de Alto Alegre do Pindaré, organiza o Ensino Fundamental de acordo com o que estabelece a lei. Mesmo estando explicitado na lei, nunca é demais lembrar, ao sistema de ensino e as instituições que oferecem Ensino Fundamental, sobre a obrigatoriedade do cumprimento da lei.

O Ensino Fundamental regular no Sistema de Ensino de Alto Alegre do Pindaré, cumpri uma jornada de 4 (quatro) horas como estabelece o Art. 34 da LDB a jornada escolar no ensino fundamental, incluirá pelo menos 4 (quatro) horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, é a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. Como já indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010) 28, essas mudanças impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem na passagem não somente entre as etapas da Educação Básica, mas também entre as duas fases do Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais.

O Sistema Municipal de Ensino de Alto Alegre do Pindaré, homologou o Documento Curricular do Território Maranhense- DCTMA, que está fundamentado na Base Nacional Comum Curricular- BNCC. Dessa forma a Organização Curricular do município, agrega as especificidades do município bem como de todas as unidades de ensino da rede.

2. COMPONENTES CURRICULARES

2.1 Língua Portuguesa

Nesse sentido, o Documento Curricular do Território Maranhense orienta que todos esses componentes deverão construir caminhos que conduzam os alunos as aprendizagens relacionadas às múltiplas linguagens verbal (oral ou visual- motora, como libras, e escrita), corporal, visual, sonora e, contemporaneamente, a digital (BRASIL, 2017:61). Nessa perspectiva, o ensino das linguagens passa a ser concebido como uma forma de interação humana para a expressão pautada em princípios éticos, políticos e estéticos.

2.2 Eixos de língua Portuguesa

A língua portuguesa esta divididas em eixos contemplando:

- Análise Linguística;
- Produção de Texto (Escrita);
- Leitura/Escuta;
- Oralidade.

2.3 Língua Inglesa

A BNCC institui o ensino da Língua Inglesa somente nos anos finais do Ensino Fundamental. Entretanto, nada impede que, a qualquer momento, os sistemas, as redes e as escolas ofereçam o ensino dessa língua nas demais etapas. Podem, inclusive, ofertar o ensino de outras línguas, se assim o desejarem.

2.4 Matemática

O ensino da Matemática deve então ser orientado de modo a concebê-la como uma experiência escolar que consiga desenvolver no estudante um interesse pela compreensão dos objetos de conhecimento estudados. Essa experiência deve apresentar uma intervenção nos mais diversos níveis de ensino, por meio de práticas pedagógicas que promovam uma visão da Matemática como uma ciência que está em permanente evolução, que procura responder aos problemas de cada época como também aos seus próprios problemas. Dessa forma, a Matemática não pode ser vista como um componente unilateral, pois apresenta uma dialeticidade, que envolve um ir e vir dentro do processo contínuo de aprendizagem. (DCTMA,2019 pag.305)

2.5 Ciências

Ao estudante caberá reconhecer os fenômenos universais da ciência observados no seu cotidiano, claramente quando esse é o ponto de partida para a construção do conhecimento acadêmico. Não há nada no entorno do estudante que não seja fenômeno atrelado ao desenvolvimento científico, tecnológico ou às transformações do meio ambiente, de forma natural ou por intervenção do ser humano. Então, compreender o fenômeno estudado a partir de um foco local é tanto possível quanto necessário para promoção das mudanças conceituais necessárias à formação de sujeitos que se compreendem como partícipes dessas transformações e que se propõem a intervir também sobre elas, de forma responsável. (DCTMA,2019 pag....)

2.6 História

Qual deve ser, então, a função do ensino de História? O estudo da ação coletiva dos grupos sociais ao longo do tempo pode demonstrar a complexidade e a multiplicidade da experiência humana, desnaturalizando o presente ao demonstrar que todas as sociedades estão sempre se transformando e que, se o passado foi diferente do presente, o futuro também o será. A nossa disciplina trabalha, portanto, com a alteridade, o que pode ajudar os estudantes a desenvolver empatia para entender as diferenças em vez de rejeitá-las sem pensar. (DCTMA,2019 pag.437)

2.7 Geografia

A Geografia ganha uma amplitude em sua abordagem conceitual, procedimental, atitudinal ao oferecer ao aluno uma compreensão de sua atuação no espaço, da participação do(s) outro(s), dos arranjos que se estabelecem nas interações sociais. Ao desenvolver o pensamento espacial usando o raciocínio geográfico dos alunos, eles efetivam uma leitura do espaço local, a partir da qual podem analisar e questionar a realidade local, regional, global, sendo capazes de observar as diferenciações espaciais, as distribuições dos fenômenos geográficos e suas implicações locais nos mais variados contextos socioespaciais. (DCTMA,2019 pag.393)

2.8 Artes

O componente curricular Arte é formado por quatro linguagens diferentes: artes visuais, dança, música e teatro. Além dessas linguagens, engloba também outras práticas e manifestações consideradas híbridas ou integradas (a exemplo das instalações, do cinema, da videoarte, do circo, da ópera, da performance, das intervenções, entre outras). Uma das funções do ensino de Arte diz respeito à dimensão social das manifestações artísticas, ou seja, a cada modo de perceber, sentir e articular significados e valores que norteiam as relações políticas e sociais do ser humano. Por meio das linguagens artísticas, o aluno adquire conhecimentos específicos que possibilitam o aprender a ver, a ouvir, a pensar, a perceber e a interagir com o mundo que o cerca.

2.9 Ensino Religioso

Como componente curricular da Educação Básica, expressa clareza quanto à sua identidade e natureza subjetiva e de reflexão transcendental, contudo é composto de múltiplos objetos de estudo, abordados em conteúdos diversos, com uma metodologia variável de acordo com o conteúdo a ser trabalhado, bem como uma avaliação contínua desenvolvida numa perspectiva dinâmica salientando a ludicidade, progredindo em complexidade, a partir das fases de análise, síntese e crítica, ao longo do processo de formação do estudante.

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas 21. Caput do artigo com redação dada pela Lei nº 11.274, de 7-2-2006; § 5º acrescido pela Lei nº 11.525, de 25-9-2007; § 6º acrescido pela Lei nº 12.472, de 1-9-2011. 22. Artigo com redação dada pela Lei nº 9.475, de 22-7-1997. públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

2.10 Educação Física

O movimento humano é uma das formas mais diversificadas e expressivas da vida humana, é uma área de conhecimento multidisciplinar e de intervenções acadêmicas, profissionais e está ligada aos estudos e atividades de aperfeiçoamento, manutenção, educação e promoção da saúde.

Nesse sentido, a Educação Física se justifica na área de Linguagens, de acordo com sua singularidade e a de cada um dos seus componentes presentes nessa área, conforme aponta as DCNs, na Resolução CNE/CEB nº 7/2010.

A BNCC, traz os Objetivos de Aprendizagem que favorecem oito dimensões do conhecimento. São elas:

1. **Experimentação:** refere-se à dimensão do conhecimento que se origina pela vivência das práticas corporais, pelo envolvimento corporal na realização das mesmas. São conhecimentos que não podem ser acessados sem passar pela vivência corporal, sem que sejam efetivamente experimentados.
2. **Uso e apropriação:** refere-se ao conhecimento que possibilita ao estudante ter condições de realizar de forma autônoma uma determinada prática corporal.
3. **Fruição:** implica a apreciação estética das experiências sensíveis geradas pelas vivências corporais, bem como das diferentes práticas corporais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos.
4. **Reflexão sobre a ação:** refere-se aos conhecimentos originados na observação e na análise das próprias vivências corporais e daquelas realizadas por outros. Vai além da reflexão espontânea, gerada em toda experiência corporal.
5. **Construção de valores:** vincula-se aos conhecimentos originados em discussões e vivências no contexto da tematização das práticas corporais, que possibilitam a aprendizagem de valores e normas voltadas ao exercício da cidadania em prol de uma sociedade democrática.
6. **Análise:** está associada aos conceitos necessários para entender as características e o funcionamento das práticas corporais (saber sobre)
7. **Compreensão:** está também associada ao conhecimento conceitual, mas, diferentemente da dimensão anterior, refere-se ao esclarecimento do processo de inserção das práticas corporais no contexto sociocultural, reunindo saberes que possibilitam compreender o lugar das práticas corporais no mundo.
8. **Protagonismo comunitário:** refere-se às atitudes/ações e conhecimentos necessários para os estudantes participarem de

forma confiante e autoral em decisões e ações orientadas a democratizar o acesso das pessoas às práticas corporais, tomando como referência valores favoráveis à convivência social. (DCTMA, 2019 p. 247, 248 e 249)

Dessa forma, é importante destacar que essa área de conhecimento, precisa ser trabalhada tanto de forma prática quanto teórica, para que seja alcançado os objetivos supracitados.

2.11 Música

Como parte do componente curricular Arte, esta linguagem atua no desenvolvimento de vários aspectos psicológicos e cognitivos dos alunos. Ela exige que se trabalhe com os dois hemisférios do cérebro, e também que se desenvolvam aspectos intelectuais e motores, além de aspectos sociais e emotivos, todos aspectos importantes para o ser humano, principalmente durante seu desenvolvimento na infância e adolescência. Entretanto é importante lembrar que, apesar de todos os aspectos envolvidos, os objetivos do ensino de música na escola precisam ser musicais. Em outras palavras, o conhecimento dos códigos da linguagem musical (de maneira lúdica – principalmente nos anos iniciais – e gradual) é essencial. (DCTMA, 2019 pag.192)

O presente Parecer, apresenta as áreas de conhecimentos que garante um tratamento igualitário a todos os estudantes, com temática de igualdade social, considerando as diferenças culturais, raciais/étnicas, gênero, idade, orientação sexual entre outras. Em decorrência de todas essas especificidades, espera-se, que as Unidades de Ensino, *não* construam mecanismos de exclusão que impossibilitem a concretização da educação, que é um direito de todos. Para tanto, faz-se necessário que todos os estudantes entrem na escola e permaneçam com o ensino de qualidade.

O parecer está estruturado da seguinte forma:

3. ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) 1º E 2º CICLO DE APRENDIZAGEM

3.1 Área de Conhecimento-1º Ciclo: Ciclo de Alfabetização (1º E 2º Ano)

3.1.1 Eixos de Língua Portuguesa

1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Análise Linguística

2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Produção de Texto

2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Leitura/ Escuta

2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

Oralidade

2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.2 Matemática

- 1º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

- 2º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

3.3 Ciências

- 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

- 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3.4 História

- 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.5 Geografia

- 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.6 Artes

- 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.7 Ensino Religioso

- 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.8 Educação Física

- 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.9 Total de Horas/Aulas Semanal e Anual do 1º Ciclo-Ciclo De Alfabetização

- 1º ano carga horária semanal 20 horas, carga horária anual 800 horas.

- 2º ano carga horária semanal 20 horas, carga horária anual 800 horas.

4 ÁREA DE CONHECIMENTO - 2º CICLO: (3º, 4º E 5º ANO)

4.1 Eixos de Língua Portuguesa

3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual

80 horas.

Análise Linguística

4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Produção de Texto

4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Leitura/ Escuta

4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

Oralidade

4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

4.2 Língua Inglesa

- 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

4.3 Matemática

- 3º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

- 4º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

- 5º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

4.4 Ciências

- 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

- 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

- 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

4.5 História

- 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

4.6 Geografia

- 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

4.6 Artes

- 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

4.7 Ensino Religioso

- 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

4.9 Educação Física

- 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

- 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

- 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

4.10 Total de Horas/Aulas Semanal e Anual do 2º Ciclo

- 3º ano carga horária semanal 22 horas, carga horária anual 880 horas.

- 4º ano carga horária semanal 22 horas, carga horária anual 880 horas.

- 5º ano carga horária semanal 22 horas, carga horária anual 880 horas.

5 ÁREA DE CONHECIMENTO: ANOS FINAIS- 3º CICLO (6º E 7º ANO)

5.1 Eixos de Língua Portuguesa

6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Análise Linguística 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Produção de Texto 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

Leitura/ Escuta 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

Oralidade 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

5.2 Língua Inglesa

- 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 5.3 Matemática**
 - 6º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
- 5.4 Ciências**
 - 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 5.5 História**
 - 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 5.6 Geografia**
 - 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- 5.7 Artes**
 - 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- 5.8 Ensino Religioso**
 - 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- 5.9 Educação Física**
 - 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 5.10 Música**
 - 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- 5.11 Total de Horas/Aulas Semanal e Anual do 3º Ciclo- Anos Finais**
 - 6º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
 - 7º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
- 6 ÁREA DE CONHECIMENTO- ANOS FINAIS 4º CICLO (8º E 9º ANO)**
 - 6.1 Eixos de Língua Portuguesa**
 - 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - Análise Linguística 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - Produção de Texto 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - Leitura/ Escuta 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - Oralidade 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 6.2 Língua Inglesa**
 - 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 6.3 Matemática**
 - 8º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
 - 6.4 Ciências**
 - 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 6.5 História**
 - 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 6.6 Geografia**
 - 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 6.7 Artes**
 - 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 6.8 Ensino Religioso**
 - 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
 - 6.9 Educação Física**
 - 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
 - 6.10 Música**

- 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- 6.11 Total de Horas/Aulas Semanal e Anual do 4º Ciclo- Anos Finais**
 - 8º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
 - 9º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.

7 INDICADORES (1º AO 9º ANO)

Dias letivos = 200;
 Duração do turno = 4:00 horas;
 Duração da aula = 55 minutos;
 Intervalo de diário = 20 minutos;
 Intervalo anual = 66 horas;
 Semanas anuais = 40;
 Total de aulas semanais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 20h;
 Total de aulas semanais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 22h;
 Total de aulas semanais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 23h;
 Total de aulas anuais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 800h
 Total de aulas anuais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 880h
 Total de aulas anuais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 920h

8 LEGENDA (1º AO 9º ANO)

200 d 1x4=800- (1º ao 9º);
 55 m x 4 a. d= 220 m/55m= 3:40h.- (1º ao 9º ano);
 20 m. x 200 d 1=4000 m/60= 66h.a.- (1º ao 9º ano);
 40 a. x 20 a. s.= 800 a. a.- (1º e 2º ano);
 40 s. a x 22 a. s.= 880 a. a.- (3º, 4º e 5º ano);
 40 s. a x 23 a. s.= 920 a. a.- (6º ao 9º ano);

CHS- Carga Horária Semanal;

CHA- Carga Horária Anual.

9 PARES DE LETRAS QUE INDICAM A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

AL= Análise Linguística;

PT= Produção Textual;

LE= Leitura/ Escuta;

OR= Oralidade;

LI= Língua Inglesa;

MA= Matemática;

CI= Ciências;

HI= História;

GE=Geografia;

AR= Artes;

EF=Educação Física

MU= Música

OBSERVAÇÃO: A linguagem artística Música (6º ao 9º) e Educação Física (3º ao 9º) serão trabalhadas no contra turno.

II – ANÁLISE

Após leitura e análise das informações, contidas na mudança da Organização Curricular do Ensino Fundamental Regular, com duração de nove anos, Organizado em Ciclos de Aprendizagem. Somos de Parecer favorável, bem como da construção da Resolução e da Reorganização da Estrutura Curricular, que contempla as seguintes especificidades: **Dias letivos; carga horária semanal e anual; duração de turno e aulas; intervalo de turno, diário e anual; total de aulas semanais e anuais de todos os ciclos; legenda (primeiro ao nono ano), pares de letras que indicam a organização curricular; ciclos iniciais (primeiro ao quinto ano) e de alfabetização (primeiro e segundo) e ciclos finais (sexto ao nono ano), e total de todos os ciclos anos iniciais e finais. E Observações.**

É a análise dessas relatorias. S.m.j.

III – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto sou favorável à aprovação do Parecer da Mudança na organização curricular do Ensino Fundamental Regular, organizado em ciclo de aprendizagem, **do Sistema Municipal de Ensino- SME, de Alto Alegre do Pindaré –MA.** Maria Helena Azevedo Machado.

Presidenta – Relatora Wanda Barros de Sousa. Vice presidenta – Relatora

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

As Comissões Permanente de Educação Básica; Comissão Permanente e Comissão Permanente de Legislação e Normas.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, reunido em sessão plenária no dia 03/03/2022, deliberou por aprovar as conclusões apresentadas.

Maria Helena Azevedo Machado.

Presidenta - Relatora

Wanda Barros de Sousa.

Vice – Presidenta

Regiane Almeida Pinto

Conselheira

Frankdvanny Cândido da Silva

Conselheiro

Márcio Henrique Pimenta Soares

Conselheiro
Evalda Miranda Lima
Conselheira
Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes
Conselheira
Francisco das Chagas Moraes
Conselheiro
Alto Alegre do Pindaré- MA, 03 de março de 2022.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer- SEMED		
ASSUNTO: Parecer da Organização Curricular do Ensino Fundamental em TEMPO INTEGRAL , Organizado em Ciclos de Aprendizagens.		
RELATORAS: Presidente do CME- MARIA HELENA AZEVEDO MACHADO e Vice presidente do CME- WANDA BARROS DE SOUSA		
COMISSÕES: Comissão Permanente de Educação Básica e Comissão Permanente da Legislação e Normas		
CONSELHEIROS: Maria Helena Azevedo Machado, Wanda Barros de Sousa, Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes, Frankdvanny Cândido da Silva, Márcio Henrique Pimenta Soares, Evalda Miranda Lima, Francisco das Chagas Moraes e Regiane Almeida Pinto.		
Processo N° 736/2022	Conselho Pleno CP	Aprovado pelo Conselho Pleno 04/03/ 2022
		Parecer N° 753/2022CME

I – HISTÓRICO

Foi protocolado no Conselho Municipal de Educação- CME, de Alto Alegre do Pindaré- MA, no dia 15 de fevereiro de 2022, ofício nº 009/2022, com uma solicitação do Secretário Municipal de Educação. O senhor Flávio Oliveira Viana, **contendo uma Estrutura Curricular do Ensino Fundamental Organizado em Ciclo de Aprendizagem em Tempo Integral**. O município é organizado como Sistema Municipal de Ensino- SME, a partir da Lei 59/2002 de 05 de dezembro de 2003 e Lei nº37 de 18 de maio de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação- CME e das outras providências. Com isso a mesma tem a responsabilidade pela análise e aprovação da Organização Curricular do município para toda rede de ensino pública criadas e mantidas pela prefeitura.

1- FUNDAMENTOS

Repensar a escola e seus objetivos é uma questão fundamental para a qualidade de ensino. Uma escola que seja voltada para o desenvolvimento pleno da pessoa, com igualdade de condições de acesso e permanência, garantia de padrões de qualidade e a possibilidade do pleno exercício da cidadania.

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (art. 1º LDBN Nº .9394/96)

Ainda, no § 1º, da mesma explicita que a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. A ampliação das tarefas da escola contemporânea para além do currículo básico pressupõe uma visão de educação democrática, humanista, compromissada com a transformação social e com a diversidade, com a ética e com a cultura. Uma educação que se faça em uma escola que apresente as crianças e aos adolescentes “um retrato da vida em sociedade”.

Neste contexto, as concepções e práticas da educação de tempo integral, baseadas na ampliação da jornada escolar, vem promover a reestruturação da escola, respondendo aos desafios de seu tempo histórico.

Para tanto, faz-se necessário que as escolas em tempo integral possam seguir alguns pressupostos que são estabelecidos na (RES nº 4/ de 13 de julho de 2010, Art. 44) que estabelece: O projeto político-pedagógico, instância de construção coletiva que respeita os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos à proteção e à participação social, deve contemplar:

I - O diagnóstico da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, contextualizados no espaço e no tempo;

II - A concepção sobre educação, conhecimento, avaliação da aprendizagem e mobilidade escolar;

III – O perfil real dos sujeitos – crianças, jovens e adultos – que justificam e instituem a vida da e na escola, do ponto de vista intelectual, cultural, emocional, afetivo, socioeconômico, como base da reflexão sobre as relações vida-conhecimento-cultura- professor-estudante e instituição escolar; Assim, uma instituição com gestão democrática deve compartilhar as concepções de organização com todos e para todos.

2. COMPONENTES CURRICULARES

Os Componentes Curriculares das Unidades de Ensino que oferecem aulas em tempo Integral, estão organizados da seguinte forma:

2.1 Área de Língua Portuguesa-Nessa área, deve-se dar atenção à concepção de leitura de textos verbais (orais, escritos, libras e braille), às leituras corporal, visual, sonora e digital, manifestadas através de imagens, objetos artísticos

visuais, gestos, música, teatro, movimentos corporais expressos pela dança e pelas atividades físicas, entre outras formas de linguagem. Todos esses aspectos estão inseridos na realidade social e, portanto, são dinâmicos e constantes de transformações que subsidiam novos constructos do conhecimento. Assim, destaca-se como uma das competências específicas de linguagem para o Ensino Fundamental, sua compreensão como construção humana, histórica, social e cultural, reconhecendo-a e valorizando-a como forma de significação da realidade e expressão de subjetividades e identidades. (DCTMA,2019 pg. 87)

2.2 Matemática- Podemos então dizer que a Matemática é uma ciência com linguagem própria, que está em processo de construção permanente. Não devemos tê-la como um conhecimento pronto e acabado, mas como um construto humano, social e cultural. É necessário que tenhamos o entendimento da condição de discussão multidisciplinar que a Matemática possui, caracterizando-a como uma área do conhecimento, sem deixar de compreendê-la também como componente curricular. Assim, o ensino da Matemática precisa estar centralizado no processo educativo e precisa ter clareza dos objetos matemáticos, considerando aspectos históricos, epistemológicos, sociais e didáticos. (DCTMA,2019 pg. 304)

2.3 Ciências- Ao longo do tempo, o ensino de Ciências sofreu modificações em um processo sócio-histórico e de reformas curriculares que foram influenciadas pelo avanço científico e tecnológico. Por isso, é indispensável contextualizar sua evolução no currículo escolar. Segundo Maranhão (2010), a inserção do ensino de Ciências no currículo das escolas brasileiras iniciou em meados do século XX por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961), sendo que a partir desse momento ocorreram seu fortalecimento, sua consolidação, sua ampliação de carga horária, notadamente nas disciplinas de Química, Física e Biologia do Curso Colegial,1 e sua inclusão em todas as séries do antigo Curso Ginasial.2 A ampliação para as oito séries do 1º grau se deu pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto 1971, que pretendia articular a formação educacional do indivíduo ao mercado de trabalho, conforme as exigências da sociedade industrial e tecnológica.(DCTMA,2019 pg. 357)

2.4 História- A produção de uma memória histórica que enfatiza elementos eurocêntricos em um estado em que a maioria da população não é branca significa uma construção social com intenções claras e específicas, como nos lembra Maurice Halbwachs (2006). Como o ensino não pode ignorar as representações sociais vigentes, devemos entender o ensino da nossa disciplina como um “lugar de fronteira” entre história e memória, pois mediante a ação pedagógica podemos “pôr em questão verdades estabelecidas e abrir perspectivas e novos horizontes, superando naturalizações que nos subjugam à nossa circunstância” (MONTEIRO, 2007:23). (DCTMA,2019 pg. 437)

2.5 Geografia- É um conjunto indissociável de sistemas de objetos (cidades, vias de transporte, sistemas de produção, etc.) e sistemas de ações (fluxos de pessoas, mercadorias, pessoas, práticas políticas, culturais, entre outras). Assim, o espaço geográfico constitui-se como o objeto de estudo da Geografia, representando a dimensão de totalidade. – Paisagem: além de referir-se à relação visível do espaço, a paisagem representa as heranças das constantes interações entre homem e natureza, em determinado intervalo de tempo, constituindo-se como um conjunto de objetos concretos. Nessa perspectiva, essa categoria é transtemporal, juntando objetos passados e presentes, numa construção transversal. – Território: dimensão do espaço que leva em consideração as relações de poder, ou seja, o território é produzido espaço-temporalmente pelas relações de poder engendradas por determinados grupos sociais {...} (DCTMA,2019 pg.393)

2.6 Artes- A Arte é linguagem e conhecimento e, portanto, faz parte do acervo cultural da humanidade. Por isso, torna-se importante oportunizar aos alunos a compreensão de que são sujeitos capazes de criar novas realidades, novas formas de se tornarem sujeitos que elaboram, criam, recriam e que se reconhecem sensíveis e pertencentes a este mundo cheio de possibilidades e dinamicidades.

Pensar o campo de conhecimento de arte na escola do momento atual torna-se imprescindível a partir de reflexões sobre os paradigmas que fortalecem os princípios éticos, artísticos, culturais e políticos dos sujeitos presentes no seio da comunidade. (DCTMA 2019 PG 185)

2.7 Ensino Religioso- Numa sociedade democrática e no Estado laico, na perspectiva de uma educação pública de formação do cidadão crítico e reflexivo, deve-se lutar sempre por um Ensino Religioso que não expresse os preceitos e dogmas de uma única ou qualquer religião, sendo entendido como catequese ou pregação apologética. O Ensino Religioso que se propõe aqui tem como princípio fundamental a diversidade, pois somos diversos histórica, étnica e linguisticamente e da mesma forma somos diversos religiosamente. O Ensino Religioso, na perspectiva aqui apresentada, não se ocupa com ensinamentos de cunho denominacional ou congregacional, focando sua função social na promoção da liberdade religiosa e nos direitos de aquisição de conhecimentos diversos, não contemplando controvérsias doutrinárias de uma única religião. (DCTMA 2019 PG 466)

2.8 Educação Física no Ensino Fundamental

Atualmente a Educação Física é entendida como uma prática pedagógica que trata de conhecimentos que estão intrínsecos às manifestações da cultura

corporal presentes no cotidiano. Desse modo a Educação Física escolar como componente curricular tem o que ensinar e avaliar, visto que integra o aluno nessa cultura corporal, formando o cidadão de maneira global numa perspectiva da ação-reflexão-ação, ou seja, para o desempenho da cidadania visando a uma melhor qualidade de vida futura. Portanto, é primordial a escola oportunizar aos educandos o desenvolvimento das habilidades de forma a buscar seu desenvolvimento enquanto cidadãos. (DCTMA 2019 PG 251)

2.9 Projetos Integradores- Os temas integradores chegam à escola com maior ou menor intensidade de acordo com o contexto local e a história de seus sujeitos. Em algumas localidades podem surgir temas completamente inusitados e que devem, por sua relevância social, ser igualmente incorporados ao currículo escolar. Estão presentes transversalmente nos conteúdos dos componentes curriculares bem como compõem a parte diversificada do currículo com temáticas que surgem da realidade social da escola, do bairro, do município, da região e do estado. Logo, os temas integradores têm uma característica de flexibilidade curricular, em que cada escola no PPP decidirá pela abordagem dos temas de sua realidade social, estabelecendo coletivamente pontos de conexão com os conteúdos dos componentes curriculares. A escola decidirá o momento e os recursos necessários para a abordagem do tema e como se procederá à avaliação da aprendizagem. (DCTMA 2019 PG 31)

2.10 Xadrez- A prática do xadrez desenvolve habilidades tendo como destaque: memória, concentração, planejamento e tomadas de decisões. O xadrez é considerado como um excelente suporte pedagógico visto que se relaciona com diversas disciplinas, tais como: Matemática; Artes; História; Geografia, além da Ética, etc. A proposta pedagógica de inserir o jogo de xadrez no processo de ensino-aprendizagem visa preparar o estudante para que seja capaz de tomar decisões em situações que exigem o raciocínio rápido, e em busca de formar cidadãos íntegros através de uma atividade lúdica. <https://mundoeeducacao.uol.com.br/educacao/o-jogo-xadrez-no-processo-ensinoaprendizagem.htm>

2.11 Música- A música na Educação Básica deve considerar uma diversidade de repertório, origens, associações, tradições e revoluções ocorridas constantemente desde a sistematização do conhecimento humano. Apresentada por um professor qualificado e comprometido, a música vai aproximar o educando de suas tradições e permitir que se desenvolva além dos limites de sua comunidade, respeitando o outro, mas sem deixar de ter um pensamento crítico sobre o que lhe é oferecido sob o rótulo de arte. Valorizando a vivência prévia do indivíduo e sua cultura local, a educação musical faz com que o educando parta do seu espaço para o todo. (DCTMA 2019 PG 192)

3 ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) 1º E 2º CICLO DE APRENDIZAGEM

3.1 Área de Conhecimento- 1º ciclo: Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ano)

3.1.1 Eixos de Língua Portuguesa

1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Análise Linguística 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

Produção de Texto 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

Leitura/ Escuta 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

Oralidade 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.1.2 Língua Inglesa

• 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.1.3 Matemática

• 1º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

• 2º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

3.1.4 Ciências

• 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

3.1.5 História

• 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

3.1.6 Geografia

• 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

• 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

3.1.6 Artes

• 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

• 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

3.1.7 Ensino Religioso

• 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.1.8 Educação Física

• 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

• 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3.1.9 Projetos Integradores

• 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

3.1.10 Xadrez

• 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

• 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3.1.11 Música

• 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

• 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

3.1.12 Total Ciclo de Alfabetização 1º ciclo

• 1º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

• 2º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

4 ÁREA DE CONHECIMENTO- 2º CICLO (3º, 4º E 5º ANO)

4.1 Eixos de Língua Portuguesa

3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

Análise Linguística 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Produção de Texto 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Leitura/ Escuta 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

Oralidade 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas

4.2 Língua Inglesa

• 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas

4.3 Matemática

• 3º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

• 4º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

• 5º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas

4.5 Ciências

• 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

4.6 História

• 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

4.7 Geografia

• 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

4.8 Artes

• 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

• 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

4.8 Ensino Religioso

• 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

• 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas

4.9 Educação Física

• 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

• 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

• 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas

4.10 Projetos Integradores

- 3º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 4º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 5º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

4.11 Xadrez

- 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

4.12 Música

- 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

4.13 Total 2º Ciclo

- 3º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- 4º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- 5º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

5 ANOS FINAIS- 3º CICLO (6º E 7º ANO)

5.1 Área de Conhecimento

5.1.1 Eixos de Língua Portuguesa

6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Análise Linguística 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Produção de Texto 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Leitura/ Escuta 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

Oralidade 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

5.1.2 Língua Inglesa

- 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

5.1.2 Matemática

- 6º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- 7º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

5.1.3 Ciências

- 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

5.1.4 História

- 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

5.1.5 Geografia

- 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

5.1.6 Artes

- 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

5.1.7 Ensino Religioso

- 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

5.1.8 Educação Física

- 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

5.1.9 Projetos Integradores

- 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

5.1.10 Xadrez

- 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

5.1.11 Música

- 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

5.1.11 Total 3º Ciclo Anos Finais

- 6º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- 7º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

1600 horas.

6 ANOS FINAIS- 4º CICLO (8º E 9º ANO)

6.1 Área de Conhecimento

6.1.2 Eixos de Língua Portuguesa

8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Análise Linguística 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Produção de Texto 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

Leitura/ Escuta 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

Oralidade 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

6.1.3 Língua Inglesa

- 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

6.1.4 Matemática

- 8º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- 9º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

6.1.5 Ciências

- 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6.1.6 História

- 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6.1.7 Geografia

- 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6.1.8 Artes

- 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

6.1.9 Ensino Religioso

- 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

6.1.10 Educação Física

- 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

6.1.11 Projetos Integradores

- 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

6.1.12 Xadrez

- 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

6.1.13 Música

- 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

6.1.13 Total 4º Ciclo Anos Finais

- 8º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- 9º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

7 INDICADORES (1º AO 9º ANO)

Dias letivos = 200;

Duração do turno = 08:00 horas;

Duração da aula = 55 minutos;

Intervalo de diário = 40 minutos;

Intervalo anual = 132 horas;

Semanas anuais = 40.

Total de aulas semanais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 40h

Total de aulas semanais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 40h

Total de aulas semanais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 40h

Total de aulas anuais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 1600h

Total de aulas anuais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 1600h

Total de aulas anuais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 1600h

8 LEGENDA (1º AO 9º ANO)

200 d 2x4 = 1600- (1º ao 9º)

55 m x 8 a. d = 440 m/55m = 7:20h.- (1º ao 9º ano)

20 m. x 200 d = 8000 m/60 = 132h.a.- (1º ao 9º ano)

40 s. a x 40 a. s. = 1600 a. a.- (1º e 2º ano)

40 s. a x 40 a. s.= 1600 a. a.- (3º, 4º e 5º ano)

40 s. a x 40 a. s.= 1600 a. a.- (6º ao 9º ano)

CHS- Carga Horária Semanal.

CHA- Carga Horária Anual.

9 PARES DE LETRAS QUE INDICAM A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

AL= Análise Linguística;

PT= Produção Textual;

LE= Leitura/ Escuta;

OR= Oralidade;

LI= Língua Inglesa;

MA= Matemática;

CI= Ciências;

HI= História;

GE=Geografia;

AR= Artes;

EF=Educação Física;

ER= Ensino Religioso

MU= Música

XD= Xadrez

PI= Projetos Integrador

II – ANÁLISE

Após leitura e análise, de todas as informações contidas na Organização Curricular do Ensino Fundamental em **Tempo Integral** com duração de nove anos, Organizado em Ciclos de Aprendizagem. Somos de Parecer favorável bem como da construção da Resolução e organização da Estrutura Curricular. Este Parecer contempla as seguintes especificidades: **Dias letivos; carga horária semanal e anual; duração de turno e aulas; intervalo de turno diário e anual; total de aulas semanais e anuais de todos os ciclos; legenda (primeiro ao nono ano), pares de letras que indicam a organização curricular; ciclos iniciais (primeiro ao quinto ano) e de alfabetização (primeiro e segundo) e ciclos finais (sexto ao nono ano), e total de todos os ciclos anos iniciais e finais.**

É a análise dessas relatorias. S.m.j.

III – VOTO DAS RELATORAS

Diante do exposto somos favoráveis à aprovação do Parecer da organização curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral organizado em ciclo de aprendizagem, do **Sistema Municipal de Ensino- SME, de Alto Alegre do Pindaré –MA.** Maria Helena Azevedo Machado. Presidenta – Relato Wanda Barros de Sousa. Vice presidenta – Relatora

IV – DECISÃO DO CONSELHO PLEN

As Comissões Permanente de Educação Básica; Comissão Permanente e Comissão Permanente de Legislação e Normas.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, reunido em sessão plenária no dia 04/03/2022, deliberou por aprovar as conclusões apresentadas.

Maria Helena Azevedo Machado.

Presidenta - Relatora

Wanda Barros de Sousa.

Vice – Presidenta

Regiane Almeida Pinto

Conselheira

Frankdvanny Cândido da Silva

Conselheiro

Márcio Henrique Pimenta Soares

Conselheiro

Evalda Miranda Lima

Conselheira

Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes

Conselheira

Francisco das Chagas Moraes

Conselheiro

Alto Alegre do Pindaré- MA, 04 de março de 2022.

RESOLUÇÕES - CME

RESOLUÇÃO 001 de 03 de março de 2022-CME.

Aprova a Reorganização Curricular do Ensino Fundamental Regular, Organizado em Ciclos de Aprendizagens do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação – CME do município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei de Nº 37 de 18 de maio de 2000, Lei do Sistema Municipal de Ensino, Nº 59/02 de 05 de dezembro de 2003, da Lei Diretrizes Bases da Educação Nacional-LDBN 9.394/96, Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, Resolução 001/2021-CME que Homologa o Documento Curricular do Território Maranhense- DCTMA. Processo nº 733/2022 e Parecer nº 750/2022-CME.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reorganização Curricular do Ensino Fundamental Regular, Organizado em Ciclos de Aprendizagens do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA.

Art. 2º - Anos iniciais (1º ao 5º ano) 1º e 2º ciclo de aprendizagem:

I. Área de Conhecimento-1º Ciclo: Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Ano).

II. Eixos de Língua Portuguesa.

a) Análise Linguística 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) Análise Linguística 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

a) Produção de Texto 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) Produção de Texto 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

a) Leitura/ Escuta 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) Leitura/ Escuta 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

a) Oralidade 1º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

b) Oralidade 2º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

III- Matemática

a) 1º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

a) 2º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.

IV- Ciências

a) 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

V- História

a) 1º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

b) 2º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

VI- Geografia

a) 1º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

b) 2º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

VII- Artes

a) 1º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

b) 2º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

VIII- Ensino Religioso

a) 1º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

b) 2º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

XI- Educação Física

a) 1º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas

b) 2º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

Total de Horas semanais e anual no Ciclo De Alfabetização 1º Ciclo.

a) 1º ano carga horária semanal 20 horas, carga horária anual 800 horas.

b) 2º ano carga horária semanal 20 horas, carga horária anual 800 horas.

Art. 3º Área de conhecimento- 2º ciclo: (3º, 4º e 5º ano).

I. Eixos de Língua Portuguesa

a) Análise Linguística 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) Análise Linguística 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

c) Análise Linguística 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

a) Produção de Texto 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) Produção de Texto 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

c) Produção de Texto 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas

a) Leitura/ Escuta 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

b) Leitura/ Escuta 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

c) Leitura/ Escuta 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas

a) Oralidade 3ºano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

b) Oralidade 4º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

c) Oralidade 5º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

II. Língua Inglesa

a) 3º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

- b) 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- III. Matemática**
a) 3º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 6 horas, carga horária anual 240 horas
- IV. Ciências**
a) 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- V. História**
a) 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas
- VI. Geografia**
a) 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- VII. Artes**
a) 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas
- VIII. Ensino Religioso**
a) 3º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- IX. Educação Física**
a) 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- X. Total de Horas Semanais e Anual 2º Ciclo.**
a) 3º ano carga horária semanal 22 horas, carga horária anual 880 horas.
b) 4º ano carga horária semanal 22 horas, carga horária anual 880 horas.
c) 5º ano carga horária semanal 22 horas, carga horária anual 880 horas
- Art. 4º** Área de conhecimento: anos finais- 3º ciclo (6º e 7º ano).
I- Eixos de Língua Portuguesa
a) Análise Linguística 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) Análise Linguística 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
a) Produção de Texto 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) Produção de Texto 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
a) Leitura/ Escuta 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) Leitura/ Escuta 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
a) Oralidade 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) Oralidade 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- II- Língua Inglesa**
a) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- III- Matemática**
a) 6º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
- IV- Ciências**
a) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- V- História**
a) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- VI- Geografia**
a) 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- VII- Artes**
a) 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- VIII- Ensino Religioso**
a) 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- IX- Educação Física**
a) 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

- a) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- X- Música**
a) 6º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- XI- Total de Horas Semanais e Anual 3º Ciclo Anos Finais**
a) 6º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
b) 7º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
- Art. 5º** Área de conhecimento- anos finais 4º ciclo (8º e 9º ano)
I- Eixos de Língua Portuguesa
a) Análise Linguística 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) Análise Linguística 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
a) Produção de Texto 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) Produção de Texto 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
a) Leitura/ Escuta 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) Leitura/ Escuta 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- II- Língua Inglesa**
a) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- III- Matemática**
a) 8º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 5 horas, carga horária anual 200 horas.
- IV- Ciências**
a) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- V- História**
a) 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- VI- Geografia**
a) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- VII- Artes**
a) 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- VIII- Ensino Religioso**
a) 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- IX- Educação Física**
a) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- X- Música**
a) 8º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- XI- Total de Horas Semanais e Anuais 4º Ciclo Anos Finais**
a) 8º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 23 horas, carga horária anual 920 horas.
- Art. 6º** - Indicadores (1º ao 9º ano)
a) Dias letivos = 200;
b) Duração do turno = 04:00 horas;
c) Duração da aula = 55 minutos;
d) Intervalo de diário = 20 minutos;
e) Intervalo anual = 66 horas;
f) Semanas anuais = 40;
g) Total de aulas semanais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 20h;
h) Total de aulas semanais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 22h;
i) Total de aulas semanais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 23h;
j) Total de aulas anuais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 800h
k) Total de aulas anuais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 880h
l) Total de aulas anuais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 920h
- Art. 7º** Legenda (1º ao 9º ano).
a) 200 d 1x4=800 a- (1º ao 9º);
b) 55 m x 4 a. d= 220 m/60m= 4h.- (1º ao 9º ano);
c) 20 m. x 200 d = 4000 m/60= 66h.a.- (1º ao 9º ano);
d) 40 a. x 20 a. s.= 800 a. a.- (1º e 2º ano);
e) 40 s. a x 22 a. s.= 880 a. a.- (3º, 4º e 5º ano);
f) 40 s. a x 23 a. s.= 920 a. a.- (6º ao 9º ano);
g) CHS- Carga Horária Semanal;

h) **CHA-** Carga Horária Anual.

Art. 8º Pares de letras que indicam a organização curricular.

- a) **AL=** Análise Linguística;
- b) **PT=** Produção Textual;
- c) **LE=** Leitura/ Escuta;
- d) **OR=** Oralidade;
- e) **LI=** Língua Inglesa;
- f) **MA=** Matemática;
- g) **CI=** Ciências;
- h) **HI=** História;
- i) **GE=** Geografia;
- j) **AR=** Artes;
- k) **EF=** Educação Física
- l) **MU=** Música

Parágrafo Único- OBSERVAÇÃO: A linguagem artística Música (6º ao 9º) e Educação Física (3º ao 9º) serão trabalhadas no contra turno.

Art. 9º O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas 21. Caput do artigo com redação dada pela Lei nº 11.274, de 7-2-2006; § 5º acrescido pela Lei nº 11.525, de 25-9-2007; § 6º acrescido pela Lei nº 12.472, de 1-9-2011. 22. Artigo com redação dada pela Lei nº 9.475, de 22-7-1997. públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Art. 10º - As Unidades de Ensino ao elaborarem seus Projetos Políticos Pedagógicos – PPP's, devem deixar explícito nas Áreas de Conhecimentos de História e Geografia do Maranhão e do Município.

Art. 11º - A Secretaria Municipal de Educação, comunicará as Unidades de Ensino da rede municipal as decisões desta Resolução.

Art. 12º - Os casos omissos, serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação - CME e Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMED.

Art. 13º - A presente Resolução possui valor regimental.

Art. 14º - Esta Resolução, revoga a Resolução de nº 003/2017 – CME, de 13 de julho de 2017 e Resolução 001 de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 15º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e homologação, pelo secretário (a) Municipal de Educação e Publicação no Diário Oficial.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão, em 03 de março de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação reunido em sessão plenária no dia 03 de março de 2022, deliberou por aprovar as conclusões apresentadas.

Maria Helena Azevedo Machado.

Presidenta

Wanda Barros de Sousa

Vice-presidente

Regiane Almeida Pinto

Conselheira

Frankdvanny Cândido da Silva

Conselheiro

Márcio Henrique Pimenta Soares

Conselheiro

Francisco das Chagas Moraes

Conselheiro

Evalda Miranda Lima

Conselheira

Ana Cristina Alencar Sousa Fernandes

Conselheira

Homologa:

Flavio Oliveira Viana

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer – SEMED.

Alto Alegre do Pindaré, 03 de março de 2022.

RESOLUÇÃO 002 de 04 de março de 2022-CME.

Aprova a Organização Curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral, Organizado em Ciclos de Aprendizagens do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação – CME, do município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei de Nº 37 de 18 de maio de 2000, Lei do Sistema Municipal de Ensino, Nº 59/02 de 05 de dezembro de 2003, da Lei Diretrizes Bases da Educação Nacional-LDBN 9.394/96, Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, Resolução 001/2021-CME que homologa o Documento Curricular do Território Maranhense- DCTMA e com base no Processo nº 736/2022 e Parecer nº 753/2022-CME.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Organização Curricular do Ensino Fundamental em **Tempo Integral**, Organizado em Ciclos de Aprendizagens do Município de Alto Alegre do Pindaré- MA.

Art. 2º - Anos iniciais (1º ao 5º ano) 1º e 2º ciclo de aprendizagem.

III. Área de Conhecimento-1º Ciclo: Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Ano).

IV. Eixos de Língua Portuguesa.

- c) Análise Linguística 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Análise Linguística 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Produção de Texto 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Produção de Texto 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Leitura/ Escuta 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Leitura/ Escuta 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Oralidade 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- d) Oralidade 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

III- Língua Inglesa

- b) 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- b) 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

IV- Matemática

- c) 1º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- c) 2º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.

V- Ciências

- c) 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

VI- História

- c) 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

VII- Geografia

- c) 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

VIII- Artes

- c) 1º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 2º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.

IX- Ensino Religioso

- c) 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.
- d) 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

X- Educação Física

- c) 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- d) 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

XI- Projetos Integradores

- a) 1º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas
- b) 2º ano carga horária semanal 1 hora, carga horária anual 40 horas.

XII- Xadrez

- a) 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- b) 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

XIII- Música

- a) 1º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- b) 2º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

Total de Horas semanais e anual no Ciclo De Alfabetização 1º Ciclo.

- c) 1º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- d) 2º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

Art. 3º Área de conhecimento- 2º ciclo: (3º, 4º e 5º ano)

XI. Eixos de Língua Portuguesa

- d) Análise Linguística 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) Análise Linguística 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) Análise Linguística 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Produção de Texto 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) Produção de Texto 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) Produção de Texto 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas

- d) Leitura/ Escuta 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) Leitura/ Escuta 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) Leitura/ Escuta 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas
- d) Oralidade 3º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- e) Oralidade 4º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- f) Oralidade 5º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XII. Língua Inglesa**
- d) 3º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XIII. Matemática**
- d) 3º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas
- XIV. Ciências**
- d) 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas
- XV. História**
- d) 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas
- XVI. Geografia**
- d) 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XVII. Artes**
- d) 3º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas
- XVIII. Ensino Religioso**
- d) 3º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XIX. Educação Física**
- d) 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- XX. Projetos Integradores**
- a) 3º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- b) 4º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- c) 5º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas
- XXI. Xadrez**
- a) 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- b) 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- e) 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- XXII. Música**
- a) 3º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- b) 4º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- c) 5º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas
- XXIII. Total de Horas Semanais e Anual 2º Ciclo.**
- d) 3º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- e) 4º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- f) 5º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas
- Art. 4º Área de conhecimento: anos finais- 3º ciclo (6º e 7º ano)**
- XII- Eixos de Língua Portuguesa**
- c) Análise Linguística 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Análise Linguística 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Produção de Texto 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Produção de Texto 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Leitura/ Escuta 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Leitura/ Escuta 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Oralidade 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga

- horária anual 40 horas.
- d) Oralidade 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XIII- Língua Inglesa**
- c) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- XIV- Matemática**
- c) 6º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- XV- Ciências**
- c) 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas
- XVI- História**
- c) 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XVII- Geografia**
- c) 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XVIII- Artes**
- c) 6º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XIX- Ensino Religioso**
- c) 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XX- Educação Física**
- c) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- XXI- Projetos Integradores**
- e) 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- f) 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XXII- Xadrez**
- g) 6º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- h) 7º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XXIII- Música**
- c) 6º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- XXIV- Total de Horas Semanais e Anual 3º Ciclo Anos Finais**
- c) 6º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- d) 7º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
- Art. 5º- Área de conhecimento- anos finais 4º ciclo (8º e 9º ano).**
- XII- Eixos de Língua Portuguesa**
- c) Análise Linguística 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Análise Linguística 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Produção de Texto 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Produção de Texto 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- c) Leitura/ Escuta 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) Leitura/ Escuta 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XIII- Língua Inglesa**
- c) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
- XIV- Matemática**
- c) 8º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 9 horas, carga horária anual 360 horas.
- XV- Ciências**
- c) 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XVI- História**
- c) 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XVII- Geografia**
- c) 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XVIII- Artes**
- c) 8º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 3 horas, carga horária anual 120 horas.
- XIX- Ensino Religioso**
- c) 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- d) 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
- XX- Educação Física**

- c) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
d) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
XXI- Projetos Integradores
e) 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
f) 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

- XXII- Xadrez**
a) 8º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.
b) 9º ano carga horária semanal 1 horas, carga horária anual 40 horas.

- XXIII- Música**
c) 8º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.
d) 9º ano carga horária semanal 2 horas, carga horária anual 80 horas.

- XXIV- Total de Horas Semanais e Anuais 4º Ciclo Anos Finais**
c) 8º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.
d) 9º ano carga horária semanal 40 horas, carga horária anual 1600 horas.

Art. 6º - Indicadores (1º Ao 9º Ano).

- m) Dias letivos = 200;
n) Duração do turno = 08:00 horas;
o) Duração da aula = 55 minutos;
p) Intervalo de diário = 40 minutos;
q) Intervalo anual = 132 horas;
r) Semanas anuais = 40;
s) Total de aulas semanais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 40h;
t) Total de aulas semanais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 40h;
u) Total de aulas semanais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 40h;
v) Total de aulas anuais (1º e 2º ano) Ciclo de Alfabetização = 1600h
w) Total de aulas anuais (3º, 4º e 5º ano) 2º Ciclo = 1600h
x) Total de aulas anuais (6º ao 9º ano) 3º e 4º Ciclo = 1600h

Art. 7º - Legenda (1º ao 9º ano).

- i) 200 d 1x8 = 1600 - (1º ao 9º);
j) 55 m x 8 a. d = 440 m/55m = 7:20 h. - (1º ao 9º ano);
k) 40 m. x 200 d 2 = 8000 m/60 = 132h.a. - (1º ao 9º ano);
l) 40 s. a. x 40 a. s. = 1600 a. a. - (1º e 2º ano);
m) 40 s. a. x 40 a. s. = 1600 a. a. - (3º, 4º e 5º ano);
n) 40 s. a. x 40 a. s. = 1600 a. a. - (6º ao 9º ano);
o) **CHS**- Carga Horária Semanal;
p) **CHA**- Carga Horária Anual.

Art. 8º - Pares de letras que indicam a organização curricular

- m) AL = Análise Linguística;
n) PT = Produção Textual;
o) LE = Leitura/ Escuta;
p) OR = Oralidade;
q) LI = Língua Inglesa;
r) MA = Matemática;
s) CI = Ciências;
t) HI = História;
u) GE = Geografia;
v) AR = Artes;
w) EF = Educação Física
x) MU = Música
y) XD = Xadrez
z) PI = Projetos Integradores

Art.9º - As Unidades de Ensino ao elaborarem seus Projetos Políticos Pedagógicos – PPP's, devem deixar explícito os conteúdos das Áreas de Conhecimentos de História e Geografia do Maranhão e do Município.

Art.10º - A Secretaria Municipal de Educação comunicará as Unidades de Ensino da rede municipal as decisões desta Resolução.

Art.11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação - CME e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer- SEMED.

Art.12º - A presente Resolução possui valor regimental.

Art.13º - Esta Resolução revoga a Resolução de nº065/2020. – CME de 18 de dezembro de 2020 e a Resolução nº066 de 21 de dezembro de 2020.

Art.14º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e homologação pelo secretário (a) Municipal de Educação e Publicação no Diário Oficial.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré – Maranhão, em 04 de março de 2022.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação reunido em sessão plenária no dia 04 de março de 2022, deliberou por aprovar as conclusões apresentadas.

Maria Helena Azevedo Machado	Wanda Barros de Sousa
Presidenta	Vice-presidente
Regiane Almeida Pinto da Silva	Frankdvanny Cândido
Conselheira	Conselheiro
Márcio Henrique Pimenta Soares	Francisco das Chagas
Moraes	

Conselheiro	Conselheiro
Evalda Miranda Lima	Ana Cristina Alencar
Sousa Fernandes	
Conselheira	Conselheira
Homologa:	
Flavio Oliveira Viana	
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMED	
Alto Alegre do Pindaré, 04 de março de 2022.	

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2022. REF.: Processo nº. 092/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré – MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Maria Moraes de Sousa em caráter de benefício social, destinado a Gilzoneres de Aquino Silva - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como LOCATÁRIA e MARIA MORAES DE SOUSA, como LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré – MA, 08 de março de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553. Assessor Jurídico.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 284/2021 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da Prefeitura Municipal de Saúde, resolve registrar os preços da empresa **M P DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 24.915.378/0001-61, com sede na Santo Antônio, nº 98, apto 260, Bairro São José, Milagres do Maranhão – MA CEP: CEP: 65545-000 cujo Objeto consiste na Formação de Registro de preços para aquisição de equipamentos e material para laboratório de endemias e microbiologia para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 40.980,00 (quarenta mil novecentos e oitenta reais) conforme mapa de apuração contido no Processo supra. Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA COM EXAUSTOR - Modelo biofase B2; -Classe II tipo b2; -Equipado com dois filtros HEPA e um pré-filtro g4; - Procedência nacional.	01	R\$ 35.520,00	R\$ 35.520,00
02	MICROSCÓPIO BINOCULAR -Com condensador de campo claro; - Com lâmpada de halogênio de 6V/30 ocular 10x (campo amplo); - Objetiva de imersão de 10x,	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

	40x e 100x planacromática (mola e imersão).			
03	CAIXA PORTA LÂMINA (TIPO MALETA) - Com capacidade para 100 lâminas microscopia (26X76mm); - Fabricada em polipropileno rígido.	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL		R\$ 40.980,00		

SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA) e **Marcos Paulo da Rocha M P DA ROCHA** DISTRIBUIDORA Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 09 de março de 2022. **Francival Veloso Fernandes Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 069/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Caio César Meneses Costa Lima em caráter de benefício social, destinado a Ana Lúcia Lopes - PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) – AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
– PESSOA FÍSICA: CAIO CÉSAR MENESES COSTA LIMA - RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 10 de fevereiro de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: Processo nº. 079/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -MA - OBJETO: Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de Sandoval Rodrigues da Costa em caráter de benefício social, destinado a Maria dos Reis Silva dos Santos - PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato – VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais) – AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
– PESSOA FÍSICA: SANDOVAL RODRIGUES DA COSTA - RATIFICACAO: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Alto Alegre do Pindaré - MA, 21 de fevereiro de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344